

# **CLIPPING IMPRESSO**

**12/08/2019**



# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	1
2. JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO	
2.1. PRECATÓRIOS.....	2 - 4
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. PROCESSO SELETIVO.....	5 - 7



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 52/2019  
Processo nº 9.190/2019**

**Objeto:** Constitui objeto do presente PREGÃO, por ITEM, o Registro de Preço para Aquisição de Totens interativos PNE; **Abertura:** 23/08/2019 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicacao@tjma.jus.br](mailto:colicacao@tjma.jus.br); **Fone:** (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 08 de agosto de 2019.

**Thiego Chung de Farias - Pregoeiro TJMA (Uasg 925125).**

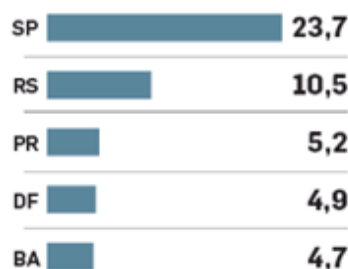
# Guedes age para evitar que dívida judicial de Estados afete União

Governos vão ao STF por linha de crédito para quitar precatórios; somados, valores chegam a R\$ 113,5 bi

Com dívidas de R\$ 113,5 bilhões em precatórios – valores devidos a pessoas físicas e jurídicas que já têm sentença definitiva na Justiça – e com os cofres vazios, Estados e municípios têm ido ao Supremo em busca de ajuda. O governo age para evitar que o problema respingue nos cofres da União, e a situação foi tema de conversa recente entre o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente do STF, Dias Toffoli. Emenda de 2017 dá prazo até o fim de 2024 para que as dívidas sejam pagas e determina que a União torne disponível uma linha de crédito subsidiada para quitar o saldo remanescente. Decisão recente do STF, a favor do governo do Maranhão, no entanto, manda o governo federal abrir imediatamente uma linha de crédito de até R\$ 623,5 milhões para que o Estado quite sua dívida de R\$ 1,462 bilhão em precatórios. O temor da União, que já recorreu, é que outros Estados consigam

## ● Cinco maiores passivos

EM BILHÕES DE REAIS



FONTE: TESOUREIRO NACIONAL INFOGRÁFICO/ESTADÃO

o mesmo benefício. Minas Gerais, por exemplo, pede empréstimo de até R\$ 659 milhões. Para a equipe econômica, a linha de crédito deve financiar apenas o que restar dos precatórios, após esforços dos Estados e municípios para quitar os passivos. **ECONOMIA / PÁG. B1**

# Governo federal articula para evitar impacto de precatórios no Orçamento

Idiana Tomazelli  
Rafael Moraes Moura  
Amanda Pupo / BRASÍLIA

Em situação de fragilidade fiscal, Estados e municípios devem R\$ 113,5 bilhões em precatórios – valores devidos a pessoas físicas ou jurídicas após sentença definitiva na Justiça. A fatura pode respingar nos cofres da União, caso o Supremo Tribunal Federal (STF) amplie decisão recente de obrigar o Tesouro Nacional a disponibilizar, de forma imediata, uma linha de crédito subsidiada para que os governos regionais quitem esse passivo. O tema foi alvo de conversa recente entre o ministro da Economia, Paulo Guedes, e o presidente do STF, ministro Dias Toffoli.

O tamanho exato dessa dívida, obtido pelo *Estadão/Broadcast*, foi consolidado pelo Tesouro Nacional num painel online que detalha as dívidas de União, Estados e municípios. A plataforma ficará disponível para consultas e dará maior transparência aos dados, que são declarados pelos próprios governos regionais.

Em crise, o Rio Grande do Sul é dono da segunda maior dívida de precatórios, totalizando R\$ 10,5 bilhões. Em São Paulo, o estoque passa dos R\$ 23 bilhões. No conjunto, só os Estados devem R\$ 71,7 bilhões.

Uma emenda constitucional promulgada em 2017 deu aos governos regionais prazo até o fim de 2024 para quitar o passivo dos precatórios e determinou que a União disponibilizasse uma linha de crédito subsidiada para quitar o saldo remanescente.

Na área econômica, porém, a avaliação é que a emenda deixa brechas para interpretações. Enquanto a União entende que a linha de crédito deva financiar apenas o que restar de precatórios no fim de 2024,

após todos os esforços já empreendidos por Estados e municípios para diminuir esse passivo, os governos regionais, endividados, querem que o dinheiro seja colocado à disposição imediatamente.

O ideal, segundo técnicos do governo, é que a emenda fosse reformada para então ser regulamentada, abrindo caminho para a elaboração da linha de crédito. Mas o ministro do STF Marco Aurélio Mello mandou recentemente o governo abrir imediatamente uma linha de crédito de até R\$ 623,5 milhões para que o Maranhão quite sua dívida em precatórios, que totaliza R\$ 1,462 bilhão.

A União já recorreu da decisão favorável ao Maranhão, mas o temor agora é que outros Estados consigam a mesma benesse. Minas Gerais, por exemplo, reiterou o pedido para também ser beneficiado com uma linha de crédito – de até R\$ 659 milhões –, alegando que o pleito é “idêntico” ao do governo Flávio Dino (PCdoB-MA) e que os Estados passam por “situação de grave desequilíbrio financeiro”. O governo mineiro deve R\$ 3,6 bilhões em precatórios. O caso aguarda uma decisão de Cármen Lúcia. Procurado, o gabinete da ministra não se manifestou.

Segundo o *Estado* apurou, o receio com processos sobre pagamento de precatórios foi um dos principais assuntos discutidos em reunião na semana retrasada entre Guedes e Toffoli, para tratar de ações judiciais entre a União e governos estaduais. Até agora, o único Estado a ter o pedido atendido pelo Supremo foi o Maranhão, comandado por Dino. O governador se tornou alvo de críticas do presidente Jair Bolsonaro e é um dos nomes da esquerda cotados para concorrer à Presidência da República em 2022.

**Vários Supremos.** A controvérsia em torno do empréstimo evidencia os efeitos práticos da “loteria” que define os relatores dos pedidos dos Estados apresentados ao STF – dependendo de qual ministro o sistema eletrônico do tribunal “sorteia” para ficar com cada ação, o pleito pode ser aceito ou negado.

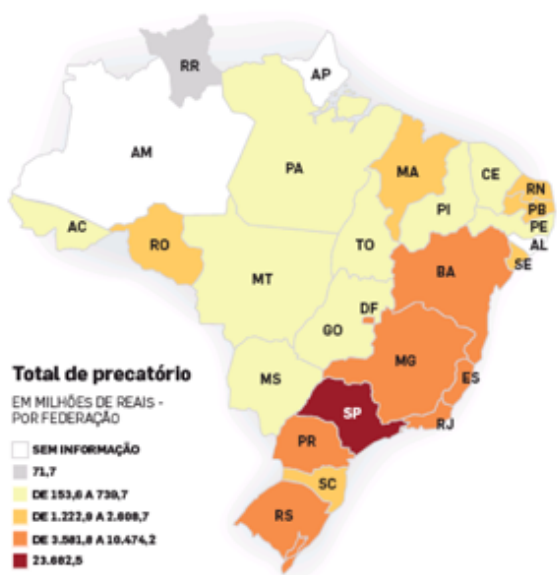
Ao longo dos últimos meses, pedidos semelhantes ao do Maranhão já tinham chegado à Corte, mas acabaram negados individualmente por outros ministros. Em maio, por exemplo, o ministro Luís Roberto Barroso negou pleito do governo da Bahia, que reivindicava a abertura de uma linha de R\$ 1 bilhão para a quitação de precatórios. O ministro considerou que débito de títulos judiciais “deve ser pago preferencialmente com recursos orçamentários do próprio ente devedor”.

Em dezembro, o ministro Celso de Mello negou solicitação parecida do governo de Goiás. Diante de decisões divergentes, um integrante da Corte ouvido reservadamente pela reportagem diz que o assunto deve ser analisado pelos 11 integrantes da Corte, para que o plenário pacifique a questão. Marco Aurélio discorda. “O processo individual como o mandado de segurança (*classe processual dos casos dos Estados*) é de competência do relator”, disse o ministro.

Ao atender ao pedido do Maranhão, Marco Aurélio afirmou que a União “intenta negar aplicação imediata ao dispositivo, cogitando da abertura do crédito apenas a partir de 2024”. “É indistigável o objetivo de, ao arrepio do comando constitucional e do federalismo cooperativo, submeter Estados, Distrito Federal e municípios à conveniência do Poder Central, o qual se recusa a cumprir obrigação criada”, observou o ministro em sua decisão.

## SINAL AMARELO

● Estados e municípios podem exigir do Tesouro linha de crédito subsidiada para pagar precatórios



● **Decisão**  
“É indisfarçável o objetivo de, ao arrepio do comando constitucional e do federalismo cooperativo, submeter Estados, Distrito Federal e municípios à conveniência do Poder Central, o qual se recusa a cumprir obrigação criada.”  
**Marco Aurélio Mello**  
MINISTRO DO STF



CELESTINO/ESTÁDIO - 12/2/2019

## **OPORTUNIDADE }**

*Mais de 460 vagas abertas em concurso no Maranhão*



## Oportunidades

# Mais de 460 vagas no Maranhão

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e as prefeituras de Paulo Ramos, Cururup, Tutóia e Açailândia estão com oportunidades abertas para todos os níveis de escolaridade. Não perca a chance de conseguir a estabilidade financeira através de aprovação em concursos e processos seletivos.

### Paulo Ramos – 169 vagas

Prefeitura Municipal de Paulo Ramos divulga edital de Concurso Público para admissão de 169 profissionais de nível fundamental; médio; e superior nas áreas exigidas.

**As oportunidades disponíveis são para os cargos de:** Agente Administrativo: Zona Rural (7); Zona Urbana (12); Agente Municipal de Fiscalização de Trânsito e Transporte (6); Assistente Social (3); Atendente de Farmácia (1); Auditor Fiscal da Receita Municipal (3); Auxiliar de Serviços Gerais: Zona Rural (12); Zona Urbana (8); Biólogo (1); Biomédico (1); Cuidador de Creche (4); Dentista (2); Educador Físico (1); Enfermeiro (2); Engenheiros: Agrônomo (1); Ambiental (1); Civil (1); de Pesca (1); Eletricista (1); Fiscal Ambiental (1); Fiscal de Obras (1); Posturas (2); Fisioterapeuta (1); Médico (1); Motorista AB (2); Motorista D (2); Nutricionista (1); Operador de Máquinas Pesadas (3); Operador de Sistemas (1); Orientador Social (4); Professor de Educação Infantil: Zona Rural (2) e Zona Urbana (7); Professor do 1º ao 5º Ano: Zona Rural (23) e Zona Urbana (2); Professores de 6º ao 9º Ano – Zona Urbana nas matérias de Geografia (2); História (3); Inglês (2); Professores de 6º ao 9º Ano – Zona Rural nas matérias de Matemática (3); Português (4); Ciências (3); Ciências Agrárias (1); Psicólogo (1); Técnico em: Enfermagem (3); Saúde Bucal (1); Técnico Fiscal da Receita Municipal (3); Terapeuta Ocupacional (1); Vigia: Zona Rural (16); Zona Urbana (5).

Vale ressaltar que algumas das chances citadas acima são destinadas a pessoas que se enquadrem nos requisitos especificados no edital.

#### Salários e inscrições

O salário base ofertado varia de R\$ 998 a R\$ 3 mil, mais gratificação em alguns cargos e a carga horária a ser cumprida é de 20h a 40h semanais.

Interessados poderão se inscrever até 02 de setembro de 2019, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br). O valor da taxa a ser paga é de R\$ 75 a R\$ 120. Como método de seleção, será realizada Prova Objetiva, com data de aplicação prevista para o dia 13 de outubro de 2019. Além disso também terá Avaliação de Títulos. O prazo de validade desta seleção será de dois anos, contado da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

### Tutóia – 53 vagas

Também torna público processo seletivo, a Prefeitura Municipal de Tutóia. O certame é referente à contratação de 53 profissionais que tenham Ensino Fundamental; Médio; Superior nas áreas exigidas.

#### As vagas ofertadas são para os cargos de:

Assistente Social (7); Cozinheira (2); Cuidador de Criança, Adolescente, Idoso e Pessoa com Deficiência (10); Educador Social (2); Facilitador de Oficinas de Convívio por meio da Arte e Cultura (3); Facilitador de Oficinas de Convívio por meio do Esporte e Lazer (3); Orientador Social (6); Psicólogo (5); Supervisor do Programa Criança Feliz (2); Visitador do Programa PIM/ Criança Feliz (13).

#### Salários e inscrições

O valor do salário base ofertado varia de R\$ 998 a R\$

1.900 e a carga horária a ser cumprida é de 30h e 40h semanais. Interessados poderão se inscrever até 16 de agosto de 2019, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br). O valor do salário base varia de R\$ 73,13 a R\$ 112,50.

Este Processo Seletivo contará com Prova Objetiva, com data prevista de aplicação para o dia 8 de setembro de 2019, às 09 horas, na cidade de Tutóia.

O prazo de validade desta seleção será de um ano, contado da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

### Cururupu – 39 vagas

Concurso Público referente à contratação de 39 profissionais que tenham Ensino Fundamental incompleto; Médio; e Superior nas áreas exigidas foi reaberto.

O período de realização das inscrições foi reaberto e agora ocorrerá até 5 setembro de 2019, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico [www.crescerconcursos.com.br](http://www.crescerconcursos.com.br). O valor de taxa vai de R\$ 50 a R\$ 90. Vale ressaltar que ainda há oportunidades disponíveis nas áreas de: Analista Jurídico (1); Assistente Administrativo (2); Auxiliar de Administração (2); Auxiliar de Serviços Gerais (1); Encanador (6); Guarda Municipal (10); Operador de Bomba (2); Procurador Jurídico (1). Algumas das vagas ofertadas no certame são destinadas a pessoas que se enquadrem nos requisitos especificados no edital.

#### Salários

O salário base ofertado varia de R\$ 1.000 a R\$ 4.200 e a carga horária a ser cumprida é de 20h e 40 horas semanais. Como método de seleção, será aplicada Prova Objetiva, com data de realização prevista para o dia 06 de outubro de 2019, em locais a serem divulgados posteriormente. Este Concurso Público terá validade de dois anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

### TJMA – 63 vagas

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) realiza de novo Concurso Público a fim de prover cargos e formar cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário.

São disponibilizadas 63 oportunidades nos cargos/especialidades de: Analista Judiciário – Analista de Sistemas/ Desenvolvimento (4); Analista Judiciário – Analista de Sistemas/ Suporte e Rede (2); Analista Judiciário – Engenheiro Mecânico (1); Analista Judiciário – Direito (15); Analista Judiciário – Assistente Social (1); Analista Judiciário – Psicólogo (1); Analista Judiciário – Psiquiatra (1); Oficial de Justiça (15); Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo (20); Técnico Judiciário – Técnico em Informática – Hardware (1); Técnico Judiciário – Técnico em Contabilidade (1); Técnico Judiciário – Técnico em Edificações (1); Técnico Judiciário – Técnico em Informática – Software.

#### Salários e datas específicas

Em todos os casos os profissionais de nível médio, técnico e superior vão atuar em jornadas de seis horas diárias e farão jus à remuneração variável de R\$ 3.927,72 a R\$ 8.230,35, acrescido de Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 885.

As inscrições ficarão abertas, até 28 de agosto de 2019 e devem ser realizadas exclusivamente pela internet no site [www.concursosfc.com.br](http://www.concursosfc.com.br), considerando o horário de Brasília – DE É preciso efetuar o pagamento da taxa nos valores de R\$ 70 a R\$ 100.

Este Concurso Público é composto de Prova Objetiva, Discursiva e de Títulos. A previsão é que as avaliações

aconteçam na cidade de Caxias, Imperatriz e São Luís no Maranhão, no dia 29 de setembro de 2019, em dois turnos. Questões de Conhecimentos Gerais: Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico – Matemático, História e Geografia do Estado do Maranhão, Organização Judiciária Estadual, Noções de Informática e Conhecimentos Específicos vão compor a Prova Objetiva. Vale ressaltar que a validade deste Concurso é de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

### Açailândia – 140 vagas

A Prefeitura Municipal de Açailândia está com Concurso Público aberto, que tem por objetivo o provimento de cargos efetivos, bem como formação de cadastro de reserva.

#### A Seleção oferta as seguintes oportunidades:

Analista de Gestão de Recursos Humanos (1); Analista Jurídico (1); Analista de Planejamento e Gestão Urbana – Engenharia de Tráfego (1); Analista de Tecnologia da Informação (1); Auditor Fiscal (1); Biólogo (1); Cirurgião Dentista – Zona Urbana (1); Cirurgião Dentista – Zona Rural (1); Enfermeiro; Enfermeiro do Trabalho (1); Enfermeiro Obstétrico (1); Engenheiro Civil (1); Engenheiro de Segurança do Trabalho (1); Farmacêutico Bioquímico (2); Fiscal de Defesa do Consumidor (1); Procurador Municipal (1); Fisioterapeuta (1); Fonoaudiólogo (1); Terapeuta Ocupacional (1); Agente Administrativo (5); Assistente de Serviços de Saúde (5); Assistente em Áudio e Iluminação (1); Cuidador Social (4); Desenhista Projetista (2); Intérprete de Libras (2); Instrumentador Cirúrgico (5); Técnico em Contabilidade (2); Técnico em Enfermagem (10); Técnico em Meio Ambiente (1); Técnico em Topografia (1); Técnico em Segurança do Trabalho (1); e Auxiliar Administrativo (8).

Também são ofertadas vagas para a função de Médico, sendo nas seguintes modalidades: Cardiologista Ambulatorial (1); Cirurgião Geral Ambulatorial (1); Dermatologista Ambulatorial (1); Ginecologista/ Obstetra Ambulatorial (1); Neurologista Ambulatorial (1); Oftalmologista Ambulatorial (1); Ortopedista Ambulatorial (1); Pneumologista Ambulatorial (1); Psiquiatra Ambulatorial (1); e Médico do Trabalho Ambulatorial (1).

Ao cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, estão disponibilizadas vagas nas seguintes localidades: Zona Urbana (30); Professor de 1º Zona Rural – João do Vale; e Zona Rural – Mário Cabral. Na função de Professor de Educação Infantil, há vagas entre: Zona Rural – João do Vale (2); Zona Rural – Mário Cabral (1); e Zona Urbana (20).

Entretanto na função de Professor de 6º ao 9º, são ofertadas oportunidades, para que o Docente lecionasse nas seguintes disciplinas: Artes; Língua Portuguesa – Zona Urbana; Zona Rural – Ciências – João do Vale (1); e Língua Inglesa (6). No entanto, o servidor contratado deve exercer funções em regime de 30 a 40 horas semanais, sendo remunerado mensalmente no valor que alterna entre R\$ 1.012,07 a R\$ 8.078,56. Os interessados devem efetuar inscrições por meio do seguinte endereço eletrônico: Como forma de seleção, serão aplicadas Provas Objetivas para todos os cargos, a serem aplicadas nas datas prováveis de 1º e 8 de setembro de 2019, divididas de acordo com os graus de escolaridade, bem como Prova de Títulos para cargos de nível superior e Prova Prática para o cargo de Intérprete de Libras, a ser realizada provavelmente no dia 20 de outubro de 2019.

Este concurso terá validade de dois anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.



